



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministério da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE: Nº 1982003, para responder pela função de Gerente do Núcleo de Acompanhamento Social ao Estudante – NASE, em substituição ao titular, Francisca Aline dos Santos Crispim, SIAPE: Nº 1879362, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria